



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ Nº. 23.701.063/0001-70
DEPARTAMENTO DE ASSESSORIA JURÍDICA
PARECER JURÍDICO

REF: Tomada de Preços nº. 003/2020

OBJETO: contratação de empresa para serviços de digitalização de acervo físico, para a Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá – MA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá MA, Sra. Eluesuene Sousa do Nascimento, encaminha para Parecer desta Assessoria Jurídica o Processo de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 003/2020, cujo objeto acima se discriminou.

Ao exame dos documentos, vislumbro ser procedente o parecer da Comissão de Licitação, tendo seguido os trâmites legais, em especial no que tange as especificações estabelecidas pela Lei 10.520/2002 e modificações ulteriores.

Isto posto, esta Assessoria Jurídica entende ser possível o fornecimento dos serviços, cujo objeto acima se encontra devidamente discriminado, estando de acordo com as peças que compõe os autos do dito processo.

O Processo em apreço encontra-se, portanto, dentro das formalidades legais, até o presente momento, conforme consta dos autos.

Os s.m.j. é o Parecer, o qual fica, entretanto, submetido à apreciação e aprovação do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA.

departamento jurídico da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá,
Estado do Maranhão, em 19 de fevereiro de 2020.

Vanessa Domingos de Miranda
Assessora Jurídica
OAB/MA: 19.508